



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /2020

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nilmar Lage."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao senhor Nilmar Lage.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de outubro de 2020.

*Lene*

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA



**JUSTIFICATIVA:**

Nilmar Lage tem 39 anos, nasceu no dia 07 de outubro de 1981 em João Monlevade, mas passou a vida toda em Ipatinga.

Filho de Edilamar (Dila), uma professora que atuou por 43 anos na educação e Antônio (Tonim), inspetor que começou carreira na Usimec e hoje roda o Brasil em importantes obras.

Seus irmãos Mouzarth (em memória) e a caçula Rafaela sempre foram seus parceiros; deles sempre cuidou com muito carinho.

Atualmente, seu foco familiar é a dedicação aos filhos Gabriel e Pedro, junto com Jaqueline, sua companheira há 22 anos.

Formado em jornalismo (Unileste), com especialização em áudio visual (Estácio de Sá) e mestrando em estudos rurais (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM), Nilmar Lage atua em defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Em nossa região, trabalha por aprofundar em histórias e memórias importantes para o contexto nacional, provocado pelo fato dessas memórias não terem sido trabalhadas em sua



formação na rede pública e particular da cidade, e que ainda hoje, poucas pessoas na educação se prestam a aprofundar.

Nascido em uma data emblemática para Ipatinga, os fatos acontecidos no dia 07 de outubro fazem parte das pesquisas de Nilmar desde 2003. Foi quando começou a buscar relatos, dados e livros sobre o massacre de trabalhadores da Usiminas. Em 2013, apresentou em um festival de fotografia de Ouro Preto, um ensaio com atores que vivenciaram o dia do massacre e produziu o documentário “Senta a Pua”. O filme não é conclusivo, mas é uma fonte de pesquisa para se tratar o assunto. Nos anos seguintes, pelo jornal Brasil de Fato e o Subversus, continuou marcando a data com novos depoimentos, mostrando que é uma pesquisa que continua em processo.

Atuou também na região, na defesa de famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em 2015. Denunciando os descasos com pessoas aqui da região leste, tanto para o Brasil de Fato e em parceria com os movimentos sociais (Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST) e o Fundo Brasil de Direitos Humanos. Produzindo reportagens, um documentário e um livro que contém fotos de outras questões enfrentadas por pessoas denominadas como marginais por não se enquadrarem com louvores no sistema econômico vigente. Seu livro “Corpos Conflitantes”, ganhou em 2017 o prêmio “Mídia e Direitos Humanos” da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) de Minas Gerais.

Também em Ipatinga, Nilmar denunciou famílias que começavam a sentir os desmontes dos programas sociais promovidos a partir de 2016 no Brasil. Pessoas de Ipatinga que chegavam ao estado sub-humano de se alimentarem a partir de restos de feiras. Em 2019, em contraponto à uma fala do presidente de que não existia fome no Brasil, produziu duas reportagens, uma em Ipatinga e outra em Almenara e que recebeu o prêmio de melhor reportagem do Encontro de Comunicadores do Vale do Jequitinhonha, denunciando famílias em vulnerabilidade alimentar.

Nilmar atua em comunidades quilombolas do estado, e buscou memórias de famílias quilombolas em Antônio Dias para destacar os 150 anos da “abolição” no Brasil. Atua na questão agrária, defendendo a importância do cumprimento da Constituição no direito à terras no Brasil. Também em um processo de pesquisa continuado, tem trabalhado junto ao MST em contar a história do Assentamento Oziel Alves Pereira em Governador Valadares, localizado em uma fazenda na qual o presidente João Goulart iria começar a reforma agrária em 1964.

Outra atuação relevante do jornalista, é a busca por maior transparência da Usiminas no trato com a comunidade que vive no seu entorno. Uma troca injusta, visto que as pessoas da região promovem o crescimento da empresa e em troca recebem ameaças históricas, convivem com a poluição gerada e a pouca clareza das informações. Seja em parceria com o jornalista Bruno Soares, ou em seu veículo recém lançado, o Subversus, Nilmar tem trabalhado para que essas questões sejam melhor tratadas com as pessoas.

Nilmar Lage atua também em outras regiões do Brasil, em lutas relevantes para o contexto mundial. Colaborando com a ONG Greenpeace, ele esteve nos rompimentos das barragens de Fundão e Córrego do Feijão. Trabalhou também na cobertura da mancha de petróleo que se espalhou pelo litoral brasileiro em 2019. Foi ao Paraná a convite do jornalista Bruno Soares, para trabalharem juntos em defesa de famílias da maior ocupação urbana do estado e também na causa indígena, em defesa dos povos Avá-guarani do oeste do Paraná.

Além da atuação jornalística, Nilmar Lage possui uma produção artística que também leva seus questionamentos e sua defesa por essas pessoas colocadas em vulnerabilidade pelo mundo. Maiores informações no seu site [www.nilmarlage.com.br](http://www.nilmarlage.com.br).



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

086

**PORTARIA Nº 083/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.

  
**Jadson Heleno Moreira**  
**PRESIDENTE**